



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1885, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**“Nomeia membros para integrarem
Comissão Especial de Avaliação de Bens
Móveis de propriedade do Município
para alienação por Leilão Público.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com fundamentação legal disposta na Lei Federal nº 8.666/93, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis disponíveis para alienação, para organizar e numerar os lotes, apurar seu estado de conservação e atribuir valor de mercado, para que os mesmos sejam ofertados em Licitação modalidade Leilão pelo Município, tendo o prazo de 10 dias para entregar o relatório de avaliação, tendo o prazo de 10 dias para entregar o relatório de avaliação:

- VILSON PEDRO SCHMIDT – Vice Prefeito
- EZEQUIEL WINTER – Mecânico
- GERSON SCHAEFFER – Técnico Agrícola
- ROGERIO PRIMAZ – Assessor de Gabinete
- JONES ROBERTO PESSI – Vereador.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 23 de Agosto de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração